



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 33, de 29 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 114/GR, de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 30 de janeiro de 2018 para realizarem as inserções itinerantes do Processo Seletivo 2018.1 do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente Modalidade EaD na Vila do Taiano do município de Alto Alegre/RR e na Comunidade do Trujaru da Cabeceira em Boa Vista/RR.

- Francisco do Nascimento Moura
- Marcela André dos Santos
- Diego José Sales de Araújo

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício